

Quitação, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Unanimidade

8. ACÓRDÃO Nº 16.404, DE 20/11/2007

1. Processo nº 200304227-00
6. Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
2. Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2004
3. Responsável: Maria de Fátima da Silva Macedo
4. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade da Sra. Maria de Fátima da Silva Macedo, que teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 27.572,40 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.424, DE 22/11/2007

Processo nº 200305211-00

Origem: Associação dos Moradores da Pass. Santa Rita e Joana D´Arc

Assunto: Prestação de Contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio 096/01

Responsável: Leonildes Soares da Silva – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Associação dos Moradores da Passagem Santa Rita e Joana D´Arc, de responsabilidade do Sr. Leonildes Soares da Silva, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada-Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), em favor do Sr. Leonildes Soares da Silva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.449, DE 27/11/2007

Processo nº 200305501-00

Origem: Clube de Mães da Comunidade da Sacramentoa

Assunto: Prestação de Contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio 011/01

Responsável: Valdomice Ferreira Guimarães – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e o Clube de Mães da Comunidade da Sacramentoa, de responsabilidade do Sr. Valdomice Ferreira Guimarães, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Creche-Manutenção, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 45.954,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais), em favor do Sr. Valdomice Ferreira Guimarães. Unanimidade

11. ACÓRDÃO Nº 16.473, DE 29/11/2007

1. Processo nº 1005892005-00
2. Origem: Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana Darc
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2005
4. Responsável: Leonildes Soares da Silva
5. Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana Darc, referente ao Convênio nº 026/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa Atenção à Criança-PAC”, devendo ser expedido em favor da Sra. Leonildes Soares da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Unanimidade

12. ACÓRDÃO Nº 16.474, DE 29/11/2007

1. Processo nº 1006082005-00
2. Origem: Centro Comunitário de São Francisco
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 085/2005
4. Responsável: Luiz Fernando Barbosa Pinheiro
5. Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário de São Francisco, referente ao Convênio nº 085/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII –

FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa Atenção à Criança-PAC”, como escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do Sr. Luiz Fernando Barbosa Pinheiro, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Unanimidade

14. ACÓRDÃO Nº 16.475, DE 29/11/2007

1. Processo nº 1005842005-00
2. Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/2005
4. Responsável: João Rodrigues da Silva Neto
5. Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, referente ao Convênio nº 010/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa Atenção à Criança-PAC”, devendo ser expedido em favor do Sr. João Rodrigues da Silva Neto, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

10. ACÓRDÃO Nº 16.476, DE 29/11/2007

1. Processo nº 1006482005-00
2. Origem: Escola Comunitária do Bairro do Tapanã
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 069/2005
4. Responsável: João Batista Félix Filho
5. Relatora: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Escola Comunitária do Bairro do Tapanã, referente ao Convênio nº 069/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social, para execução do serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do Sr. João Batista Félix Filho, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

16. ACÓRDÃO Nº 16.477, DE 29/11/2007

1. Processo nº 1004802005-00
2. Origem: Centro Catequético de Promoção Humana “Santa Izabel da Hungria”
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 060/2005
4. Responsável: Frei Luis Giudici
5. Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Catequético de Promoção Humana “Santa Izabel da Hungria”, referente ao Convênio nº 060/2005, de 03/01/2005, firmado com a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA/PMB, de responsabilidade do Frei Luis Giudici, que teve como objeto o apoio financeiro, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa de Atenção à Criança - PAC, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do citado Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 22.466,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Unanimidade

18. ACÓRDÃO Nº 16.478, DE 29/11/2007

1. Processo nº 1006242005-00
2. Origem: Associação do Povo Carente da Terra Firme
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 005/2005
4. Responsável: Maria Januária Marques Ferreira
5. Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação do Povo Carente da Terra Firme, referente ao Convênio nº 005/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa Atenção à Criança-PAC”, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Januária Marques Ferreira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Unanimidade

20. ACÓRDÃO Nº 16.479, DE 29/11/2007

1. Processo nº 200410134-00
2. Origem: Associação dos Idosos do Pará
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 013/2003
4. Responsável: Deusarina Lobato
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos

Idosos do Pará, referente ao Convênio nº 013/2003, de 11/11/2003, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social, para execução do Projeto “Envelhecimento Saudável: Uma Proposta de Atendimento à Pessoa Idosa no Município de Belém”, devendo ser expedido em favor da Sra. Deusarina Lobato, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Unanimidade

22. ACÓRDÃO Nº 16.481, DE 29/11/2007

1. Processo nº 200405720-00
2. Origem: Centro Comunitário Cosme e Damião
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 037/2004
4. Responsável: Izaías Galúcio Fróes
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Cosme e Damião, referente ao Convênio nº 037/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa Atenção à Criança-PAC”, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do Sr. Izaías Galúcio Fróes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

24. ACÓRDÃO Nº 16.482, DE 29/11/2007

1. Processo nº 200407928-00
2. Origem: Associação Berço de Belém
3. Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 024/2004
4. Responsável: Joana de Souza Melo
5. Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Berço de Belém, referente ao Convênio nº 024/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa Atenção à Criança-PAC”, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Joana de Souza Melo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.484, DE 29/11/2007

Processo nº 200305900-00

Origem: Associação Santa Rita de Cássia

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 007/01

Responsáveis: Maria José Câmara Pereira e Maria Pacha de Carvalho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Associação Santa Rita de Cássia, de responsabilidade das Srs. Maria José Câmara Pereira e Maria Pacha de Carvalho, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Expedir os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$ 2.553,00 (dois mil e quinhentos e cinqüenta e três reais), referente aos meses de janeiro e fevereiro e R\$ 12.765,00 (doze mil e setecentos e sessenta e cinco reais), referente aos meses de março a dezembro em favor das Ordenadoras de Despesa, respectivamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.501, DE 04/12/2007

Processo nº 1000982005-00

Origem: Centro Comunitário do Bairro do Livramento

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 028/05-FUNPAPA

Responsável: Benedito dos Santos Marques – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – A provar as contas do Convênio nº 028/05, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e o Centro Comunitário do Bairro do Livramento, de responsabilidade do Sr. Benedito dos Santos Marques, nos termos do Art. 23, Inciso V, da Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil e trezentos e dezoito reais), em favor do Sr. Benedito dos Santos Marques – Presidente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.502, DE 04/12/2007

Processo nº 200305922-00

Origem: Sociedade Comunitária São João Batista

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 053/01

Responsável: Safira da Lima Corrêa – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda